



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 089/CMNM/2024

PROJETO DE LEI Nº 094-GP/2024

DATA: 14 de junho de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

“Autoriza o Poder Executivo a doação de imóvel ao Estado de Rondônia para a construção e instalação de uma sede da Defensoria Pública em Nova Mamoré/RO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar, ao Estado de Rondônia, para a construção e instalação de uma sede da Defensoria Pública em Nova Mamoré/RO, os imóveis objeto da matrícula de nº 6379 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Guajará Mirim com as seguintes descrições:

- **Lote 01 da Quadra 18.05** Frente com Avenida Princesa Izabel, medindo 12,50m; lado direito com o lote 02, medindo 23m, lado esquerdo com Avenida 1º de Maio, medindo 23m e fundo com o lote 16, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m² - Bairro Novo Horizonte;
- **Lote 02 da Quadra 18.05** Frente com a Avenida Princesa Izabel, medindo 12,50m; lado direito com o lote 03, medindo 23,00m, lado esquerdo com o lote 01, medindo 23,00m e fundo





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

com o lote 15, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m² - Bairro Novo Horizonte;

- **Lote 15 da Quadra 18.05** Frente com a Travessa Josefa Pereira da Silva, medindo 12,50m; lado direito com o lote 16, medindo 23,00m, lado esquerdo com o lote 14, medindo 23,00m e fundo com o lote 02, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m² - Bairro Novo Horizonte;
- **Lote 16 da Quadra 18.05** Frente com a Travessa Josefa Pereira da Silva medindo 12,50m; lado direito com Av.: 1º de Maio, medindo 23,00m, lado esquerdo com lote 15, medindo 23,00m e fundo com o lote 01, medindo 12,50m, totalizando uma área de 287,50m² - Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º. A doação prevista no artigo 1º será destinada à construção / instalação da Defensoria Pública em Nova Mamoré.

Art. 3º. O donatário se obriga a construir o prédio de sua sede própria no prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta lei, prorrogáveis a juízo da Municipalidade se, por motivos imperiosos e justificáveis, for impedido de fazê-lo.

Art. 4º. Decorrido o prazo constante do artigo anterior sem que tenha sido realizada a construção, o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 18 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Autógrafo	89	18/06/2024	
ID:	43019	Processo	Documento
CRC:	8F5AF236		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	18/06/2024 09:31:59	Finalização:	18/06/2024 09:38:31
MD5:	53B4EB5BB260732C664231E669B9FCA7		
SHA256:	8EEE1E57F71B099E5993972DB31C488A63D22DA6D8705372EA056137BBD4EF44		

Súmula/Objeto:
SEGUE AUTÓGRAFO N° 89 REFERENTE AO PL N° 94

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	18/06/2024 09:36:21
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	18/06/2024 09:36:30

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	18/06/2024 09:36:44
----------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/06/2024 10:41:03
GABRIELA CARNEIRO MOZER	18/06/2024 10:45:38
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	18/06/2024 11:13:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	18/06/2024 09:50:06
--	------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 43019 e o CRC 8F5AF236.